

PROJETO LEI Nº029/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 100.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição e desapropriação de imóveis:

10 – Secretaria de Obras, Infraestrutura, Serviços e Trânsito

01 – Est. de infraest. do Interior e Transito

2.039 - Manutenção e Conservação de Rodovias e Pontes

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 50.000,00

10 – Secretaria de Obras, Infraestrutura, Serviços e Trânsito

02 –Estr. de Infra. e Obras Serv e Transito

2.039 - Manutenção e Conservação de Rodovias e Pontes

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do recurso livre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 04 de maio de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 100.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de criar a dotação orçamentária específica na Secretaria de Obras, Infraestrutura, Serviços e Trânsito, eis que a mesma somente encontrava-se na estrutura do Gabinete, não tendo este vinculação com todas as atividades.

As desapropriações e aquisições de imóveis ocorrem em diversos casos, como abertura de novas ruas, prolongamento daquelas já criadas, entre outros.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal